



DECRETO NÚMERO 6316 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal DANIEL MARCELO MEIRELLES RIBEIRO, detentor do cargo em provimento efetivo de Marceneiro.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/9.774/02, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 68 e 69 dos autos supra citados;

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social às fls. 70-verso, dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica READAPTADO o servidor público municipal **DANIEL MARCELO MEIRELLES RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.589.758-6 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de Marceneiro, na função de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de janeiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas